

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**

MARJORIE KAUFFMANN  
Av. Borges de Medeiros, 1501  
Porto Alegre / RS / 90119900

**Gabinete**

MARJORIE KAUFFMANN  
Av. Borges de Medeiros, 1501  
Porto Alegre / RS / 90119900

**Atos Administrativos**

Protocolo: 2023000867410

**RESOLUÇÃO Nº 434, de 12 de junho de 2023.**

**Aprova o Formulário de Autodeclaração, referente às metas estabelecidas para o quinto período do 2º Ciclo de Certificação do Progestão no Rio Grande do Sul – 2022.**

O **Presidente do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul – CRH/RS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994,

“**AD REFERENDUM**” do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul – CRH/RS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Formulário de Autodeclaração, relativo ao Contrato nº 055/2018 ANA/SEMA referente ao quinto período do 2º ciclo de Certificação do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO) – 2022, no Rio Grande do Sul.

**Metas de investimentos** (valor mínimo de R\$ 25 mil por ano)

Variáveis		Valor Declarado (Autodeclaração)
1)	Organização Institucional do Sistema de Gestão	R\$ 253.833,00
2)	Comunicação Social e Difusão de Informações	R\$ 15.950,00
3)	Planejamento Estratégico	R\$ 4.395.384,51
4)	Plano Estadual de Recursos Hídricos	Não se aplica
5)	Sistema de Informações	R\$ 461.848,20
6)	Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	Não se aplica
7)	Fiscalização	Não se aplica
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 5.127.015,71</b>

Porto Alegre, 12 de junho de 2023.

**Marcelo Camardelli Rosa**  
Presidente do CRH/RS

**Luciano Brasileiro Cardone**  
Secretário Executivo do CRH/RS

**RESOLUÇÃO Nº 435, de 12 de junho de 2023.**

**Aprova a execução das despesas com recursos do PROGESTÃO, referente às metas estabelecidas para o quinto período do 2º Ciclo de Certificação do Progestão no Rio Grande do Sul – 2022.**

O **Presidente do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul – CRH/RS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994,

“**AD REFERENDUM**” do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul – CRH/RS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a execução das despesas com recursos do PROGESTÃO, relativo ao Contrato nº 055/2018 ANA/SEMA referente ao quinto período do 2º ciclo de Certificação do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO) – 2022, no Rio Grande do Sul.

<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROGESTÃO EM 2022</b>		
<b>(SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA)</b>		
<b>Discriminação das Despesas (em R\$)</b>		<b>2022</b>
<b>Diárias</b>	Viagem de campo (Fiscalização em atividades de recursos hídricos e segurança de barragens)	R\$ 9.395,83
	<b>Sub-total</b>	<b>R\$ 9.395,83</b>
<b>Realização de eventos e ações de capacitação e treinamento</b>	Diárias para participação em eventos de capacitação (Cursos, Seminários, Simpósios, Fóruns etc.) - Especifique os eventos (despesas em diárias com 3 servidores da SEMA nas visitas técnicas em Israel e COP (Egito)	R\$ 63.993,87
	Passagens para participação em eventos de capacitação (Cursos, Seminários, Simpósios, Fóruns etc.) - Especifique os eventos (despesas em passagens aéreas com 3 servidores da SEMA nas visitas técnicas em Israel e COP (Egito)	R\$ 72.408,55
	Montagem de estande na Expointer 2022 para apresentação do SIOUT	R\$ 13.000,00
	Aluguel de Totem na Expointer para reprodução do SIOUT	R\$ 9.000,00
	<b>Sub-total</b>	<b>R\$ 158.402,42</b>
<b>Planos de bacia e estudos em recursos hídricos</b>	Outros ( <i>Diárias da equipe da DIPLA para atividades que envolveram representação em eventos com enfoque em planejamento</i> )	R\$ 4.440,54
	<b>Sub-total</b>	<b>R\$ 4.440,54</b>
<b>Despesas com a rede hidrometeorológica e Sala de Situação</b>	Produção das placas informativas das estações de monitoramento	R\$ 4.828,20
	Aquisição de réguas linimétricas.	R\$ 46.000,00
	Adquirir tinta spray para pintura das cercas e estações de monitoramento.	R\$ 3.699,90
	AQUISIÇÃO DE TUBOS ZINCADOS	R\$ 6.128,40

	Aquisição de peças e equipamentos para operação e manutenção da rede hidrometeorológica e da sala de situação (aquisição de 15 (quinze) unidades do DATALOGGER MODELO QML201C)	R\$ 259.500,00
	Diárias para viagem de campo (Operação e manutenção da rede hidrometeorológica)	R\$ 9.207,71
	<b>Sub-total</b>	<b>R\$ 329.364,21</b>
<b>Outras despesas</b>	Despesas com adiantamento para gastos diversos (alimentação em eventos tais como participação do DRHS na expointer, despesas de pronto pagamento com material de consumo, deslocamentos com uber)	<b>R\$ 8.517,10</b>
	<b>Sub-total</b>	<b>R\$ 8.517,10</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>R\$ 510.120,10</b>
<b>Discriminação das Receitas (em R\$)</b>		<b>2022</b>
	SALDO PROGESTÃO EM 31/DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR (2021)	R\$ 3.768.861,03
	PARCELA(S) PROGESTÃO TRANSFERIDA NO ANO (2022)	R\$ 901.840,00
	RENDIMENTOS TOTAL AO FINAL DO ANO (2022)	R\$ 351.501,33
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>R\$ 5.022.202,36</b>
<b>SALDO PROGESTÃO 2022</b>		<b>R\$ 4.512.082,26</b>
<b>PERCENTUAL DE DESEMBOLSO EM RELAÇÃO AO VALOR ACUMULADO</b>		<b>10,16%</b>

Porto Alegre, 12 de junho de 2023.

**Marcelo Camardelli Rosa**  
Presidente do CRH/RS

**Luciano Brasileiro Cardone**  
Secretário Executivo do CRH/RS

**RESOLUÇÃO Nº 436, de 12 de junho de 2023.**

**Aprova o Formulário de Autoavaliação, referente às metas estabelecidas para o quinto período do 2º Ciclo de Certificação do Progestão no Rio Grande do Sul – 2022.**

O **Presidente do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul – CRH/RS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994,

“**AD REFERENDUM**” do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul – CRH/RS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Formulário de Autoavaliação, relativo às metas estaduais estabelecidas para o quinto período do 2º ciclo de Certificação do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO) – 2022, no Rio Grande do Sul.

METAS	VARIÁVEIS	NÍVEL MÍNIMO	META	AUTOAVALIAÇÃO 2022
META II.2 - Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social	1.1 Organização Institucional	3	4	4
	1.2 Gestão de Processos	2	3	3
	1.3 Arcabouço Legal	4	4	4
	1.4 Conselho Estadual de Recursos Hídricos	4	5	5
	1.5 Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados	3	4	4
	1.6 Agências de Água ou de Bacia ou Similares	3	3	3
	1.7 Comunicação Social e Difusão de Informações	2	3	3
	1.8 Capacitação	3	3	3
	1.9 Articulação com Setores Usuários e Transversais	3	3	3
META II.3 - Variáveis de Planejamento	2.1 Balanço Hídrico	3	3	3
	2.2 Divisão Hidrográfica	3	4	4
	2.3 Planejamento Estratégico	2	3	3
	2.4 Plano Estadual de Recursos Hídricos	4	5	5
	2.5 Planos de Bacias	2	3	3
	2.6 Enquadramento	2	3	3
	2.7 Estudos Especiais de Gestão	3	3	3
META II.4 - Variáveis de Informação e Suporte	3.1 Base Cartográfica	3	4	4
	3.2 Cadastro de Usuários, Usos e Interferências	3	3	3
	3.3 Monitoramento Hidrometeorológico	4	5	5
	3.4 Monitoramento de Qualidade de Água	3	4	4
	3.5 Sistema de Informações	3	3	3
	3.6 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	3	3	2
	3.7 Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	3	3	3
	3.8 Gestão de Eventos Críticos	3	4	4
META II.5 - variáveis operacionais	4.1 Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	4	4	3
	4.2 Fiscalização	3	3	4
	4.3 Cobrança	3	3	2
	4.4 Sustentabilidade Financeira	3	3	3
	4.5 Infraestrutura Hídrica	3	3	3
	4.6 Fundo Estadual de Recursos Hídricos	3	5	5
	4.7 Programas e Projetos Indutores	3	3	3

Porto Alegre, 12 de junho de 2023.

**Marcelo Camardelli Rosa**  
Presidente do CRH/RS

**Luciano Brasileiro Cardone**  
Secretário Executivo do CRH/RS